

PORTARIA GP Nº 059/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947/2009, e dado o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em nosso município;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.117/1996 e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 1.310/2000, que instituiu e adequou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, neste município;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 217/2023 – GAB/SME, exarado pela Secretaria de Educação, que informa os novos membros do referido Conselho;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os membros abaixo especificados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR deste Município para o quadriênio 2021/2025 com os seus respectivos representantes titulares e suplentes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- TITULAR: Letícia Isabele Estevam da Costa;
- SUPLENTE: Eliel Antônio da Silva.

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- TITULAR: Pedro de Santana Oliveira;
- TITULAR: José Josinaldo da Silva;
- SUPLENTE: Janicleide Araújo Batista;
- SUPLENTE: Wanessa Mayara Guimarães da Silva Araújo.





PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

- TITULAR: Fabiana Arruda Soares;
- TITULAR: Ilma Ferreira Nascimento;
- SUPLENTE: Edmilson Gonçalves da Silva;
- SUPLENTE: Maria José Paulino Ferreira;

Representantes dos Docentes:

- TITULAR: Emerson Ivonildo da Silva;
- SUPLENTE: Allan Rafael de Araújo Clemente; e;

Representante dos Discentes da Rede Municipal de Ensino:

- TITULAR: Albert Erik Ferreira da Silva;
- SUPLENTE: Edinaldo Alexandre Honorio Neto.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/02/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022